

Santo André, 24 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 6013/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 243/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Projeto de Lei CM nº 243/2025, que altera a Lei nº 10.845, de 29 de maio de 2025, que concede reposição salarial aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Sem Manifestação

Descrição:

Expirado o prazo do Executivo Municipal, e sem manifestação, preparamos a Lei nº 10.896/2025.

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

